

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 16/2022

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 70/2019 de prestação de serviços que entre si fazem a Companhia de Saneamento Municipal - **CESAMA** e a empresa **INFRACON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**.

CONTRATANTE, Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8º ao 11º andares – Centro (CNPJ nº 21.572.243/0001-74), neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Sr. Júlio César Teixeira, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, e a **CONTRATADA** empresa INFRACON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 57.444.283/0001-88, situada na Avenida Raja Gabaglia, 4977 – Sala 404 – bairro Santa Lúcia, Belo Horizonte / MG (CEP 30.360.663), neste ato representada por Wesley Bambirra Rodrigues, brasileiro, casado, engenheiro civil, Identidade nº M-1378485 SSP/MG e CPF 684.086.686.68, em conformidade com a Lei 13.303/2016, conforme justificativa de fls. 3330/3332 e autorização da Diretoria Executiva através da Deliberação nº 62/2022 (fl. 3412 verso), constantes do **Pregão Eletrônico Nº 032/19**, firmam o presente aditivo conforme as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O prazo contratual previsto na cláusula quarta do **Contrato nº 70/2019** será **aditado por mais 12 (doze) meses**, ficando prorrogado de 10 de março de 2022 a 10 de março de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Este instrumento acresce ao contrato original **R\$ 1.899.674,03 (um milhão oitocentos e noventa e nove mil seiscentos e setenta e quatro reais e três centavos)**, já considerando a atualização em 10,06% (IPCA), conforme planilha em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Por força do acréscimo ao valor contratual também se altera o valor a ser garantido previsto da Cláusula Sexta do contrato original, passando para **R\$ 94.983,70 (noventa e quatro mil novecentos e oitenta e três reais e setenta centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA:

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas por este instrumento.

Juiz de Fora, 09 de março de 2022.


Júlio César Teixeira
Diretor Presidente – CESAMA

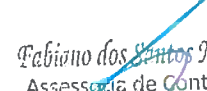
JESUS RODRIGUES
FILHO:007355826
53
Assinado de forma digital
por JESUS RODRIGUES
FILHO:00735582653
Dados: 2022.03.10
17:02:27 -03'00'

Wesley Bambirra Rodrigues
INFRACON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA

Testemunhas: 1)


Michele Arinelli
Secretária - DRFA
CESAMA

2)


Fabiano dos Santos Mattos
Assessoria de Contratos
Assessoria de Licitações e Contratos

Josiane Rufino Dias
Secretária do Diretor Presidente
CESAMA
Companhia de Saneamento Municipal – CESAMA
Rua Rio Branco, 1843/10º andar – Centro
Juiz de Fora - MG | Telefone: (32) 3692-9147
CEP: 36.013-900

Missão - Planejar e executar a prestação dos serviços de abastecimento de água potável e tratamento de esgoto sanitário, no atendimento à universalização, a sustentabilidade econômica, social e ambiental.



TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 15/2022

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO DE VENDA (R\$)	VALOR REAJUSTADO 10,06%	UNIDADE	QTD	ACRÉSCIMO DE SERVIÇO	TOTAL (PV - R\$)
1	CORTE COMERCIAL	17,24	18,97	UM	4.000	0	R\$75.876,90
2	CORTE TÉCNICO	27,78	30,58	UM	400	0	R\$12.230,49
3	RELIGAÇÃO COMERCIAL	15,49	17,05	UM	3.800	0	R\$64.782,95
4	RESTABELECIMENTO TÉCNICO	23,75	26,14	UM	50	0	R\$1.306,79
5	DEMOLIÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE PAREDE E CALÇADA	46,67	51,36	UM	80	0	R\$4.109,04
TOTAL MENSAL							R\$158.306,17
TOTAL ANUAL							R\$1.899.674,03

Companhia de Saneamento Municipal – Cesama
 Avenida Barão do Rio Branco, 1843/10º andar - Centro
 CEP: 36.013-020 | Juiz de Fora - MG | Telefone: (32) 3692-9214

Missão - Planejar e executar a prestação dos serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto sanitário, no atendimento à universalização, à sustentabilidade econômica, social e ambiental.

Julio Cesar Teixeira
 Diretor - Presidente
 CESAMA